



Santa Casa da Misericórdia de Semide

CONVOCATÓRIA

No cumprimento do estipulado na alínea b) do nº 2 do Art.º 22.º, conjugado com nº 1 do Art.º 23.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, venho pela presente, convocar todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, previstos no nº 1 do Art.º 20º e no nº 1 do Art.º 8ª dos Estatutos desta Santa Casa, para a reunião ordinária da Assembleia Geral desta instituição para o dia **22 de Março de 2024, pelas 20H00, na sede da Instituição**, sita, na Rua Quinta da Botica, nº 75, Semide, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da última reunião da Assembleia Geral;

Ponto dois: Apreciação e aprovação da conta de gerência de 2023;

Ponto três: Outros assuntos de interesse para a instituição.

OBS. Nos termos do número 1 do art.º 24.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Semide, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada na Convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos após, com qualquer número dos presentes.

Semide, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral


(Dr.º António Manuel Neves Marques dos Santos)